

PORTARIA Nº 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à Sra. Esther Helena Silvanto de Almeida.”

Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c art. 18 e 34 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;


A **Diretora Executiva do ÁGUAS PREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, à **Sra. Esther Helena Silvanto de Almeida**, portadora do RG n.º XX.XX8.627-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º XXX.XX1.238-02, servidora efetiva no cargo de Escrivã, admitida na data 01/07/2002 na Prefeitura de Águas da Prata.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 05 de janeiro de 2026.



JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.